



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 18 de maio de 2021.

DE: Plenário  
PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 178/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria:

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Ementa: ALTERA O ART. 222 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DOS PRAZOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Leitura e Publicidade

**Ação realizada:** Lido no Expediente

**Descrição:** À Comissão Permanente, Remeta-se o presente projeto à Comissão de Justiça e Redação, para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno. Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. Cumpra-se.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente

